

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que: -----

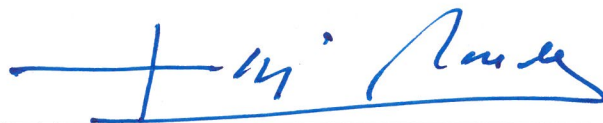
Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito, na localidade de Vale de Cunho, União de Freguesias de Pópulo e Ribalonga, na Rua da Portela, entre as 15:00h do dia 08 de setembro e as 02:00h do dia 09 de setembro, devido à realização das Festividades em Vale de Cunho.** -----

A Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado. -----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Alijó e Paços do Concelho, 03 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(José Rodrigues Paredes)